



DECRETO Nº 6.750, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Homologa Resolução nº 276, de 22 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 276, de 22 de maio de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 276, de 22 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o Plano de Trabalho para fins de repasse financeiro de emenda impositiva à Associação Grupo Auto Ajuda de Solidariedade de Pereira Barreto - AGAS.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





Rua Dermival Franceschi, 1826
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
Email:conselhoasaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 22 DE MAIO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima Sétima Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto a aprovação **do Plano de Trabalho para fins de repasse financeiro de emenda impositiva à Associação Grupo Auto Ajuda de Solidariedade de Pereira Barreto - AGAS**, no valor de **R\$297.375,00** (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco) em **CUSTEIO**, e o valor de **R\$234.857,06** (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete mil e seis centavos) em **INVESTIMENTO**.

RESOLVE: Conforme deliberado esta plenária resolve por **APROVAR** o **Plano de Trabalho para fins de repasse financeiro de emenda impositiva à Associação Grupo Auto Ajuda de Solidariedade de Pereira Barreto - AGAS**, no valor de **R\$297.375,00** (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco) em **CUSTEIO**, e o valor de **R\$234.857,06** (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete mil e seis centavos) em **INVESTIMENTO**.

Naian Lucas Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

